



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

DESPACHO Nº 508/2026

Processo nº 001048.000186/2026-61

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

Ao Gabinete

Referência: Requerimento Nº 195/2026 - Processo SEI Nº 001048.000186/2026-61

Em atenção à presente indicação, informamos que não há interesse da Administração Municipal na desvinculação da Defesa Civil da atual estrutura integrada com o Corpo de Bombeiros Civil Municipal, tampouco na criação de uma nova secretaria vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

A atual estrutura administrativa foi concebida visando eficiência operacional, economicidade, boa técnica e pronta resposta às ocorrências de proteção e defesa civil, considerando que todos os integrantes do Corpo de Bombeiros Civil Municipal também atuam como agentes de Defesa Civil, exercendo funções integradas nas ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação de desastres.

A eventual criação de uma secretaria própria demandaria ampliação significativa da estrutura administrativa, com necessidade de contratação de novos servidores, treinamento especializado de efetivo, aquisição de veículos, equipamentos e demais recursos materiais, gerando aumento de despesas ao Município.

Além disso, a integração atualmente existente entre Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Civil Municipal proporciona maior agilidade operacional e otimização dos recursos públicos, especialmente nas ações de pronta resposta às emergências e atendimento à população.

Dessa forma, entende-se que a manutenção da atual estrutura administrativa e operacional atende adequadamente às necessidades do Município, garantindo eficiência, integração operacional e continuidade dos serviços prestados à população.

ANTONIO ROBERTO CATOSI JUNIOR

Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto Catossi Junior, Secretário**, em 28/05/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489785** e o código CRC **4BF02FA3**.

Referência: Processo nº 001048.000186/2026-61

SEI nº 0489785